



Coren/SE  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

**ERRATA Nº 01**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

O COREN-SE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, por meio do seu Presidente, nos termos da Lei 5.905/1973, faz saber, que O Edital de Chamamento Público destinado à doação de um veículo usado – MOTORCASA IVECO 2010/2011 – DAILY M. TRAILER.CM, sofreu alterações, a saber:

No preâmbulo do Edital, **onde se lê:**

“A doação visa ao atendimento do interesse público e busca entidade de direito público ~~ou privado, sem fins lucrativos,~~ **sediada em Sergipe**, observados os princípios que regem a administração pública, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

**Leia-se:**

“A doação visa ao atendimento do interesse público e busca **órgão público sem fins lucrativos, sediado em Sergipe**, observados os princípios que regem a administração pública, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

No subitem 2.1 do Edital, **onde se lê:**

2.1 Qualquer pessoa jurídica de direito público ~~ou privado,~~ sem fins lucrativos e com sede no Estado de Sergipe poderá se habilitar para o presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste edital.

**Leia-se:**

2.1 Qualquer pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos e com sede no Estado de Sergipe poderá se habilitar para o presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste edital.



Coren/SE  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

No subitem 3.1 do Edital, **onde se lê:**

3.1 As inscrições serão realizadas das **08:00h do dia 11/03/2021 às 16:00h do dia 25/03/2021**, por meio eletrônico, cuja documentação deverá ser entregue através dos e-mails [secretaria@coren-se.gov.br](mailto:secretaria@coren-se.gov.br) e [guilherme@coren-se.gov.br](mailto:guilherme@coren-se.gov.br), com os seguintes documentos em anexo, além da Ficha de Inscrição – Anexo II:

**Leia-se:**

3.1 As inscrições serão realizadas das **08:00h do dia 15/03/2021 às 16:00h do dia 25/03/2021**, por meio eletrônico, cuja documentação deverá ser entregue através dos e-mails [secretaria@coren-se.gov.br](mailto:secretaria@coren-se.gov.br) e [guilherme@coren-se.gov.br](mailto:guilherme@coren-se.gov.br), com os seguintes documentos em anexo, além da Ficha de Inscrição – Anexo II:

No subitem 6.1 do Edital, **onde se lê:**

6.1 As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, das **08:00h do dia 11/03/2021 às 16:00h do dia 25/03/2021**.

**Leia-se:**

6.1 As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, das **08:00h do dia 15/03/2021 às 16:00h do dia 25/03/2021**.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Aracaju, 12 de março de 2021.

**Conrado Marques de Souza Neto**  
Presidente  
Coren-SE